

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 2026033382

Interessado: Secretaria Municipal de Obras Urbanas

1 – OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aeroportuários, incluindo a execução de ensaios, avaliações e monitoramento do pavimento das áreas operacionais do Aeródromo Público de Mineiros/GO (SWME), bem como a elaboração de laudos técnicos e documentos de engenharia necessários ao atendimento dos requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil, em especial o RBAC nº 153 e a Instrução Suplementar IS 153.203-001A, e à regularização do aeródromo no âmbito do processo administrativo nº 00058.070808/2023-93.

2 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação do objeto deste Termo de Referência tem como fundamento o art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme segue abaixo:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia;”

3 – DOS SERVIÇOS

3.1 A contratada deverá executar os seguintes serviços:

3.1 Avaliação funcional do pavimento (PCI)

- a) Levantamento de defeitos do pavimento;
- b) Segmentação das áreas pavimentadas;
- c) Cálculo do Índice de Condição do Pavimento (PCI);
- d) Mapeamento e análise da condição do pavimento;
- e) Recomendações de manutenção.

3.2 Avaliação de irregularidade longitudinal (IRI)

- a) Medição da irregularidade ao longo da pista;
- b) Identificação de trechos críticos;
- c) Apresentação de resultados conforme padrões aplicáveis.

3.3 Avaliação do coeficiente de atrito

- a) Medição do atrito superficial da pista;
- b) Identificação de níveis abaixo do recomendado;
- c) Indicação de medidas corretivas;

3.4 Avaliação estrutural do pavimento

- a) Ensaios para avaliação da capacidade de suporte do pavimento;
- b) Análise da estrutura do pavimento;
- c) Determinação ou verificação do PCN;
- d) Avaliação específica da pista, áreas de giro e faixa de pista;
- e) Elaboração de laudos técnicos com responsabilidade técnica

3.5 Elaboração de relatórios e laudos técnicos

- a) Relatório técnico consolidado;
- b) Relatórios específicos por tipo de ensaio;
- c) Diagnóstico geral do pavimento;
- d) Recomendações técnicas;
- e) Documentação apta a subsidiar processos junto à ANAC;
- f) Emissão de ART ou documento equivalente

4 – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

4.1 Da necessidade da contratação:

4.1.1 A contratação ora requerida torna-se necessária para atender às exigências regulatórias aplicáveis aos aeródromos públicos, bem como das pendências técnicas identificadas pela Agência Nacional de Aviação Civil, no processo de alteração cadastral do Aeródromo de Mineiros Go. (SWME).

4.2 Da escolha do fornecedor e do preço:

4.2.1 O critério de seleção do serviço a ser contratado será feito por tabela de referência, modalidade menor preço global

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução proposta visa solucionar as pendências técnicas identificadas pela Agência Nacional de Aviação Civil, com a execução de avaliação funcional do pavimento por meio do índice PCI, avaliação de irregularidade longitudinal por meio do índice IRI, avaliação do coeficiente de atrito da pista e avaliação estrutural do pavimento e a elaboração de laudos e relatórios técnicos especializados.

6 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A empresa deverá apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

6.2 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

6.3 Possuir experiência na prestação de serviços aeroportuários ou correlatos.

6.4 Dispor de equipe técnica com qualificação compatível com os serviços.

6.5 Utilizar metodologias compatíveis com as normas da ANAC.

7 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

7.1 Todos os serviços deverão possuir responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), sendo obrigatória a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes às atividades executadas.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a entrega e aprovação dos serviços, podendo ser dividido por etapas, conforme cronograma a ser definido em contrato.

8.2 No ato do pagamento a Contratada deverá apresentar os comprovantes de regularidade fiscal.

8.3 A contratada deverá fornecer informações bancárias para recebimento do pagamento, constando número da conta, agência e demais dados necessários para o crédito do valor, que se dará pelo meio eletrônico.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada será responsável por:

- a) Disponibilizar equipe técnica qualificada;
- b) Executar integralmente os ensaios e levantamentos de campo;
- c) Garantir a confiabilidade técnica dos resultados apresentados;
- d) Cumprir todas as normas de segurança operacional aeroportuária durante a execução dos serviços;
- e) Atender às solicitações de esclarecimentos emitidas pela Administração e pela ANAC até a conclusão do processo de validação.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- b) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

- c) Comunicar/Notificar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos serviços, para imediata correção;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;

11 – DA EXECUÇÃO

11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2 Os casos omissos serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, especialmente do Código Civil Brasileiro, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e as resoluções normativas do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como, as leis municipais;

11.3 O objeto contratado será acompanhado e fiscalizado por representante da Contratante, com atribuições específicas, bem como, representante designado pela Contratada;

11.4 A fiscalização exercida durante o contrato não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos;

11.5 As alterações ou acréscimos de qualquer elemento não constantes no instrumento convocatório e/ou contrato, serão providos por “Anexo” ou “Termo Aditivo”, que passarão a integrar o presente contrato.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.0251.15.452.7016.8061 (Gerência de Serviços Urbanos) (100) 20260890 – 33.90.39
– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

13 – DA VIGÊNCIA

13.1 O contrato terá vigência de **30 (trinta) dias** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei nº 14.133/21, na forma do art. 107, e desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.

14 – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros (GO), prevalecendo sobre qualquer outro, por mais especializado que seja para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução do presente objeto.

Mineiros (GO), 30 de junho de 2026.

Ass. Digitalmente:
JAILSON MARTINS MACHADO

30/06/2026 08:02:32 -0300

Jailson Martins Machado

Secretario Municipal de Obras Urbanas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

PROCESSO: 2026033382

O Município de Mineiros(GO), através da Secretaria Municipal de Obras Urbanas, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso I, § 3º da Lei nº 14.133/21, estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial na Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento, entre os dias 06 / 08 / 2026 até 11 / 08 / 2026, propostas de preços, pelo menor preço global, para contratação de empresa visando a prestação de serviços aeroportuários, incluindo a execução de ensaios, avaliações e monitoramento do pavimento das áreas operacionais do Aeródromo Público de Mineiros/GO (SWME), bem como a elaboração de laudos técnicos e documentos de engenharia necessários ao atendimento dos requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil, em especial o RBAC nº 153 e a Instrução Suplementar IS 153.203-001A, e à regularização do aeródromo no âmbito do processo administrativo nº 00058.070808/2023-93, conforme especificação no Termo de Referência e Anexo I.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site: www.mineiros.go.gov.br, no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

1. OBJETO:

1.1. A Dispensa em tela, tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços aeroportuários, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

2. ENTREGA DA PROPOSTA:

2.1. A proposta deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: compras@mineiros.go.gov.br, entre os dias 06 / 08 / 2026 até 11 / 08 / 2026, observando ao horário de encerramento constante do site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.2. A proposta quando protocolada presencialmente deverá obedecer ao horário de encerramento constante do site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. A proposta deverá conter valor global, especificação completa do objeto, conforme Termo de Referência, timbre da empresa interessada, conforme documento orientador abaixo:

MODELO DE PROPOSTA				
Itens	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor global
1	470 horas	Prestação de serviços aeroportuários, incluindo a execução de ensaios, avaliações e monitoramento do pavimento das áreas operacionais do Aeródromo Público de Mineiros/GO		

		(SWME), bem como a elaboração de laudos técnicos e documentos de engenharia necessários ao atendimento dos requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil, em especial o RBAC nº 153 e a Instrução Suplementar IS 153.203-001A, e à regularização do aeródromo no âmbito do processo administrativo nº 00058.070808/2023-93		
--	--	--	--	--

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, referentes ao domicílio ou sede da empresa proponente.
- Documentação exigida no Termo de Referência.

2.5. Em caso de empate entre as propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Mineiros, no endereço eletrônico compras@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone nº (64) 3672-7800.

3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor global e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

3.2. A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do serviço, junto à Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento.

3.3. Não será feito contratação acima do valor global estimado de R\$ 80.687,25 (Oitenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Ass. Digitalmente:
JAÍLSON MARTINS MACHADO
06/08/2026 10:16:05 -0300

Mineiros(GO), 31 de Julho de 2026.

Jaílson Martins Machado
Secretário Municipal de Obras Urbanas

064 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802
Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO | www.mineiros.go.gov.br